



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE JAPARATUBA –
SERGIPE FMS –
CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE CARÁTER ORDINÁRIO

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, conforme Regimento Interno e Convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sala do Conselho de Saúde, presentes; Pelos USUÁRIOS; **Heriberto Pereira do Nascimento, e Gizélia Brito Fortuna**, justificada a falta de **Manuel Messias Ramos Santos, Claudia Maria Ramos Santos e Maria Amélia Santos Ramos**, de Pelos TRABALHADORES; **Gean Carlos F. Cunha** justificada a falta de **Elizana dos Santos Moura**, Pela GESTÃO; **Juscileide de Meneses Souza** e justificada falta de **Deilza Santana dos Santos** OBSERVADORES E CONVIDADOS; precarizado, a **Vogal** do Conselho, **Gizélia Brito Fortuna**, agradece a presença de todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta **01- LEITURA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**, Lida, apreciada e aprovada com destaque, **02 – INFORMES - 02.1(SMS)** precarizado **02.2(CMS)** precarizado, **03- RELATÓRIO ANUAL DE SAÚDE 2024** sobre o RAG os conselheiros falam da necessidade da presença de todos e como não tinha quórum mínimo, ficou para próxima reunião, **04 – O QUE OCORRER** O Conselheiro Gean fala que tem um paciente oncológico que está precisando de medicamento e não tem na farmácia e pergunta como proceder, a conselheira Juscileide e também assistente social da saúde, fala que esse paciente precisa procurar a Assistente Social para ver a necessidade de encaminhamento para o CASE ou da compra do medicamento, após descrição do paciente a mesma fala que tem conhecimento, sabe quem é o paciente e que precisa de acompanhamento e o paciente não quer ajuda, já orientou para que o mesmo entre no grupo “Cuidar Mais” e o paciente reluta e fica acionando a gestão falando que não tem acolhimento e da falta dos medicamentos, é perguntado o que fazer nesses caso, ela informa que não pode fazer se ele não quer, os conselheiros presentes dizem que é melhor ter um documento onde o paciente possa assinar a recusa e não havendo nada mais a tratar é encerrada a reunião e autorizada a lavratura da ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE JAPARATUBA –
SERGIPE FMS –
CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, conforme Regimento Interno e Convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sala do Conselho de Saúde, presentes; Pelos USUÁRIOS; justificada a falta de **Heriberto Pereira do Nascimento, e Gizélia Brito Fortuna, Manuel Messias Ramos Santos, Claudia Maria Ramos Santos e Maria Amélia Santos Ramos**, de Pelos TRABALHADORES; **Gean Carlos F. Cunha e Elizana dos Santos Moura**, Pela GESTÃO; **Deilza Santana dos Santos** justificada falta de **Juscileide de Menezes Souza** e OBSERVADORES E CONVIDADOS; precarizado, a **vice presidente** do Conselho, **Deilza**, agradece a presença de todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta **01- LEITURA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**, Lida, apreciada e aprovada com destaque, **02 – INFORMES - 02.1(SMS)** precarizado **02.2(CMS)** precarizado, **03- CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a uma comissão já formada no dia 25 de março em reunião extraordinária com os seguintes membros, Presidente: Claudia Maria Ramos Santos, Secretária Executiva; Liege Santos, pelos Usuários; Maria Amélia Santos Ramos e Gizélia Brito Fortuna, Gestão; Deilza Santana Santos e Diego Santos Santana, Trabalhador; Elizana dos Santos Moura e Gean Carlos F. da Cunha, afim de que possam iniciar as pré conferencia municipal, foi tratada da tabela de divisão de equipes e cronogramas da pré conferencia sabendo que a conferencia está agendada para o dia 03 de setembro e não havendo nada mais a tratar é encerrada a reunião e autorizada a lavratura da ata.